



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.10.01 - SRP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pelas Portarias Nº. 0906001/2019 e 0906003/2019 de 06 de Setembro de 2019, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.10.01 SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2019, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro **FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES** e sua equipe de Apoio composta por **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, designados através das **Portarias Nº. 0906001/2019 e 0906003/2019 de 06 de Setembro de 2019**, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.10.01 SRP**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Em ato contínuo procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às nove horas e quinze minutos. Fica registrada a presença do SR. **LINDOMAR RODRIGUES MONTE**, na qualidade de representante da assessoria jurídica de licitações e contratos, com o objetivo de atender a qualquer questionamento do pregoeiro e da equipe de apoio. Em seguida o Pregoeiro pediu que os representantes presentes rubricassem toda a documentação do credenciamento recebida e os Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação). Após análise do credenciamento constatou-se que a empresa **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI - EPP** não foi credenciada, posto que, não cumpriu o requisito disposto no item 2.3.2 (ausência do CNPJ) conforme as especificações técnicas do Edital. Em seguida declarou-se credenciada a empresa:

EMPRESA	REPRESENTANTE
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 19.659.691/0001-68 AV. II, 210, LOT. DOS EXPEDICIONÁRIOS, PARQUE DOIS IRMÃOS, FORTALEZA/CE.	CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES CPF: 052.765.663-13

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em seguida procedeu-se à abertura dos Envelopes nº 1 (Proposta) dos licitantes presentes, as quais foram rubricadas pelos representantes das empresas e analisadas pelo Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, que verificaram a aceitabilidade das propostas das EMPRESAS participantes. Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados das propostas, onde constatou-se que a Empresa **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI - EPP** apresentou menor valor para o ITEM 1, então o Pregoeiro indagou ao representante da **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME** se o mesmo ofertaria valor à menor do que a primeira classificada, sendo que o mesmo confirmou que permaneceria com o valor inicial. A seguir foi dado continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação do Licitante vencedor do item 1, **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI - EPP**, estando numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, ainda, pelos licitantes presentes, passando posteriormente o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro informa que irá verificar como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Foi então realizada a verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. Após a verificação completa dos documentos apresentados, verificou-se que tal documentação NÃO está em conformidade com as exigências editalícias, declarando-se **INABILITADA** a EMPRESA **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI - EPP**, por está em desconformidade com o item 6.4.6 (ausência de fotos) conforme referido no Edital. Em ato contínuo o pregoeiro retoma a negociação com a segunda empresa classificada, a empresa **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, onde foi solicitado a negociação dos itens 1 ao 112, sendo que o representante da empresa confirmou que seu valor permaneceria conforme proposta inicial. Entendendo o Pregoeiro que os valores ofertados estão dentro da média mercadológica, declara-se vencedora a Empresa **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME** com os seguintes valores dos ITENS:

ITENS E VALORES GLOBAIS				
1 - R\$228,40	2 - R\$160,40	3 - R\$233,00	4 - R\$276,76	5 - R\$433,30
6 - R\$881,35	7 - R\$881,35	8 - R\$219,90	9 - R\$219,90	10 - R\$336,30
11 - R\$336,30	12 - R\$868,40	13 - R\$196,92	14 - R\$1.436,00	15 - R\$1.100,00
16 - R\$861,00	17 - R\$99,58	18 - R\$580,40	19 - R\$580,40	20 - R\$11,80
21 - R\$158,69	22 - R\$158,69	23 - R\$158,69	24 - R\$158,69	25 - R\$158,69
26 - R\$158,69	27 - R\$158,69	28 - R\$158,69	29 - R\$158,69	30 - R\$56,25
31 - R\$171,00	32 - R\$87,45	33 - R\$874,90	34 - R\$69,00	35 - R\$1.357,00
36 - R\$732,30	37 - R\$4.659,45	38 - R\$2.250,60	39 - R\$2.250,60	40 - R\$1.353,90
41 - R\$4.963,35	42 - R\$7.540,95	43 - R\$3.285,90	44 - R\$2.560,50	45 - R\$3.584,70
46 - R\$3.584,70	47 - R\$1.084,00	48 - R\$7.587,00	49 - R\$1.065,15	50 - R\$1.490,60

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

51 - R\$3.305,25	52 - R\$1.397,40	53 - R\$677,40	54 - R\$2.377,60	55 - R\$1.795,75
56 - R\$14.372,75	57 - R\$1.180,20	58 - R\$1.217,60	59 - R\$1.631,30	60 - R\$108,70
61 - R\$491,30	62 - R\$431,70	63 - R\$532,40	64 - R\$267,08	65 - R\$781,80
66 - R\$750,48	67 - R\$5.055,30	68 - R\$1.544,20	69 - R\$10.272,00	70 - R\$2.418,00
71 - R\$2.515,00	72 - R\$8.521,50	73 - R\$4.353,20	74 - R\$3.769,80	75 - R\$3.679,50
76 - R\$1.844,94	77 - R\$2.075,80	78 - R\$1.406,49	79 - R\$1.191,16	80 - R\$4.067,53
81 - R\$11.882,50	82 - R\$10.783,82	83 - R\$675,77	84 - R\$242,50	85 - R\$2.124,30
86 - R\$1.876,50	87 - R\$2.895,13	88 - R\$1.487,33	89 - R\$1.626,37	90 - R\$14.808,67
91 - R\$8.891,67	92 - R\$200,47	93 - R\$60,14	94 - R\$264,81	95 - R\$2.198,66
96 - R\$256,80	97 - R\$515,50	98 - R\$384,12	99 - R\$206,94	100 - R\$549,70
101 - R\$161,68	102 - R\$1.658,80	103 - R\$1.049,10	104 - R\$40,45	105 - R\$24,34
106 - R\$971,40	107 - R\$1.059,00	108 - R\$84,72	109 - R\$197,20	110 - R\$52,12
111 - R\$109,90	112 - R\$293,91	TOTALIZANDO - R\$ 213.646,42		

A seguir foi dado continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação da Licitante **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, estando numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, ainda, pelo licitante presente, passando posteriormente o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro informa que irá verificar como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Foi então realizada a verificação dos documentos de habilitação e as validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. Após a verificação completa dos documentos apresentados, verificou-se que tal documentação está em conformidade com as exigências editalícias, declarando-se **HABILITADA** a Empresa **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, portanto **VENCEDORA DO CERTAME**. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às dezesseis horas e dez minutos, constatando a ausência do representante da Empresa **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI - EPP**. Eu, **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

Francisco das Chagas Lourenço Alves
Francisco das Chagas Lourenço Alves
Pregoeiro

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

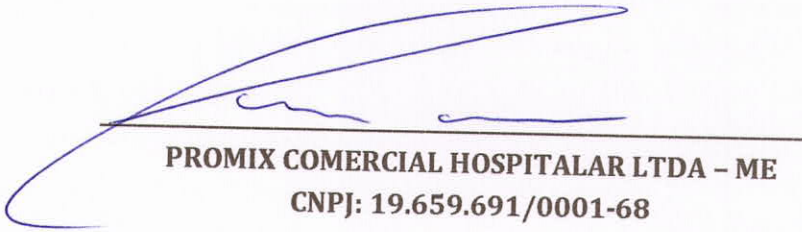


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

> *Francisco Leandro Sales*
Francisco Leandro Silva Sales
Apoio

> *Leiliane Kelly de Souza*
Leiliane Kelly de Souza
Apoio

EMPRESA PARTICIPANTE:


PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 19.659.691/0001-68